



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO
CNPJ: 06.554.414/0001-49
Av. Presidente Vargas, 212 - Centro
CEP: 64145-000
Fone: (86) 3243-1200/ 3243-1147/ 3243-1178

AVISO DE LICITAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Porto-PI, torna público que realizará o Pregão Presencial nº 006/2016, objetivando a Contratação de empresa para fornecimento de material permanente e de informática, para atender as necessidades da Prefeitura Municipal de Porto - PI e suas Secretarias, no dia 05 de fevereiro de 2016, às 09:30 horas. Endereço: Av. Presidente Vargas, 212, Centro, Cep: 64.145-000, Porto-PI. Maiores informações poderão ser adquiridas junto ao Pregoeiro, no endereço acima citado, em dias úteis de segunda à sexta, de 08h00min às 12h00min.

Porto (PI), 21 de janeiro de 2016.

José Luís Pires de Carvalho Fortes Castelo Branco Filho
Pregoeiro



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO
CNPJ: 06.554.414/0001-49
Av. Presidente Vargas, 212 - Centro
CEP: 64145-000
Fone: (86) 3243-1200/ 3243-1147/ 3243-1178

AVISO DE LICITAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Porto-PI, torna público que realizará o Pregão Presencial nº 007/2016, objetivando a Contratação de empresa para fornecimento de peças e manutenção de veículos da Prefeitura Municipal de Porto - PI e suas Secretarias, no dia 05 de fevereiro de 2016, às 11:00 horas. Endereço: Av. Presidente Vargas, 212, Centro, Cep: 64.145-000, Porto-PI. Maiores informações poderão ser adquiridas junto ao Pregoeiro, no endereço acima citado, em dias úteis de segunda à sexta, de 08h00min às 12h00min.

Porto (PI), 21 de janeiro de 2016.

José Luís Pires de Carvalho Fortes Castelo Branco Filho
Pregoeiro



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO
CNPJ: 06.554.414/0001-49
Av. Presidente Vargas, 212 - Centro
CEP: 64145-000
Fone: (86) 3243-1200/ 3243-1147/ 3243-1178

AVISO DE LICITAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Porto-PI, torna público que realizará o Pregão Presencial nº 008/2016, objetivando a Contratação de empresa para fornecimento de frango abatido para atender as necessidades da Prefeitura Municipal de Porto - PI e suas Secretarias, no dia 05 de fevereiro de 2016, às 12:30 horas. Endereço: Av. Presidente Vargas, 212, Centro, Cep: 64.145-000, Porto-PI. Maiores informações poderão ser adquiridas junto ao Pregoeiro, no endereço acima citado, em dias úteis de segunda à sexta, de 08h00min às 12h00min.

Porto (PI), 21 de janeiro de 2016.

José Luís Pires de Carvalho Fortes Castelo Branco Filho
Pregoeiro



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO
CNPJ: 06.554.414/0001-49
Av. Presidente Vargas, 212 - Centro
CEP: 64145-000
Fone: (86) 3243-1200/ 3243-1147/ 3243-1178

AVISO DE LICITAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Porto-PI, torna público que realizará o Pregão Presencial nº 009/2016, objetivando a Contratação de empresa para fornecimento de frutas e verduras para atender as necessidades da Prefeitura Municipal de Porto - PI e suas Secretarias, no dia 05 de fevereiro de 2016, às 13:30 horas. Endereço: Av. Presidente Vargas, 212, Centro, Cep: 64.145-000, Porto-PI. Maiores informações poderão ser adquiridas junto ao Pregoeiro, no endereço acima citado, em dias úteis de segunda à sexta, de 08h00min às 12h00min.

Porto (PI), 21 de janeiro de 2016.

José Luís Pires de Carvalho Fortes Castelo Branco Filho
Pregoeiro



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE REDENÇÃO DO GURGUÉIA
GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL
Rua do Ferreiro, s/n, Bairro Planaltina
Redenção do Gurguéia, PI



DECRETO Nº 004/2016

DATA: 21 DE JANEIRO DE 2016

DISPÕE SOBRE A ANULAÇÃO DE ATOS ADMINISTRATIVOS, REVOGAÇÃO DOS DECRETOS Nº 01, 02 E 03/2016 E DAS PORTARIAS Nº 01, 12, 13, 14, 15, 16, 17, 18, 19, 20, 21, 22, 23, 24, 25, 26, 27, 28, 29, 30, 31, 32, 33, 34, 35, 36, 37, 38, 39, 40, 41, 42, 43, 44, 45, 46, 47, 48, 49 e 50/2016 E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE REDENÇÃO DO GURGUÉIA - PI, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere a Lei Orgânica Municipal etc.,

CONSIDERANDO que a Administração Pública pode rever os seus próprios atos;

CONSIDERANDO que os atos acima especificados, praticados pelo Gestor judicialmente afastado de suas funções, não se revestem do caráter de imprescindibilidade;

CONSIDERANDO que tramita na Comarca de Redenção do Gurguéia, Ação Cautelar de Improbidade Administrativa contra o Gestor assinatário dos atos aqui mencionados;

CONSIDERANDO ainda, que o ex Presidente da Comissão Permanente de Licitação, Sr. Romano Alves de Figueiredo, nomeado pelo Gestor judicialmente afastado, também responde aos termos da supradita Ação de Improbidade Administrativa.

DECRETA:

Art. 1º - Ficam ANULADOS e/ou REVOGADOS todos os atos praticados pelo Gestor, Delano de Oliveira Parente Sousa, entre os dias 8 e 20 de janeiro de 2016, acima mencionados.

Art. 2º - Ficam suspensos até ulterior deliberação, todos os contratos de fornecimento de bens e/ou serviços celebrados na gestão do Prefeito afastado, Delano de Oliveira Parente Sousa.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo a 20 de janeiro 2016.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal, 21 de janeiro de 2016

José Carlos Ferreira Fajã
Prefeito Municipal